



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 32.493/2021

Dispõe sobre prorrogação da intervenção no serviço de transporte público municipal.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o fim do prazo para intervenção municipal no transporte coletivo urbano concedido à empresa Company Tur,

Considerando a existência de interesse público, consistente na necessidade de se evitar transtornos pela interrupção total do serviço público referido, à população usuária;

Considerando que se encontra em trâmite Processo Administrativo que apura descumprimento contratual.

DECRETA:

Art. 1º Fica a intervenção no transporte coletivo urbano do Município de Presidente Prudente, prorrogada até o dia 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, entrando este decreto em vigor quando publicado.

Presidente Prudente, em 03 de novembro de 2021.

EDSON TOMAZINI

Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário de Administração

JORGE DURAN GONÇALEZ

Secretário de Assuntos Jurídicos e Legislativos